



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ENTRE-IJUÍIS**

Rua Amantino Wobeto, 51 CEP: 98855-000 CNPJ- 11.948.839/0001-72
Fone/Fax:(55)3329-1134 e 3329-1085 e-mail:camaraentreiuiis@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15

PROCOLO Nº 252/15

DATA: 04 / 05 / 15

HORÁRIO: _____

ASS.: Paula B. Guimarães

APROVA O PROCESSO Nº 758-0200/13-0, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍIS, REFERENTE O EXERCICIO DE 2013.

Sólon Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Entre - Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Entre - Ijuís aprovou e Eu, na qualidade de Presidente, no uso das atribuições que me confere os termos do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

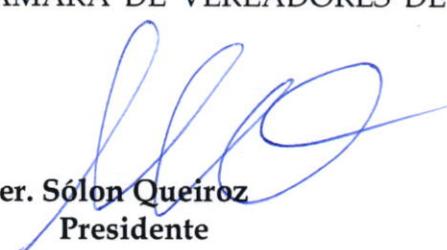
DECRETO LEGISLATIVO:

ART 1º - Fica aprovado o PROCESSO Nº 758-0200/13-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável a provação das contas do Senhor José Paulo Meneghine, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, no exercício de 2013.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

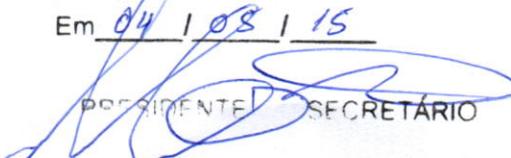
GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ENTRE - IJUÍIS, EM 04 DE MAIO DE 2015.


Ver. Sólon Queiroz
Presidente


Ver. Lawrence Uggeri Pizetta
Secretário

DESPACHO
APROVADO POR Unanimidade
EM 04 / 05 / 15
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Encaminha-se a Comissão competente para parecer
Em 04 / 05 / 15


PRESIDENTE SECRETÁRIO